



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rodovia BA 161, S/Nº

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00h e
14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÍTIO DO MATO • BA



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 067 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 243 DE 22 DE JUNHO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISOS DE DL 045.2025 - DOP



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 067, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 243 de 22 de junho do município de Sítio do Mato/BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio do Mato - BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 243 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 1º da referida Lei e art. Nº 214 da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º. Nomear ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação*** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Lucilma dos Santos Coelho Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Alexsandra Oliveira da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação.
- III. Aline Rosane Santos Souza-Representante do Fórum Municipal de Educação.
- IV. Telma Castro Neves -Representante do Poder Legislativo.
- V. Messias Barreto de Meira - Representante do SINPUB.
- VI. Carmen Ferreira Sobrinho- Representante dos professores da Educação Infantil.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

- VII. Neuraci dos Santos Costa Representante de professores do Fundamental I.
- VIII. Clécio da Silva Brito- Representante de professores do Fundamental II.
- IX. Áquila de Souza Cardoso – Representante do CACS (FUNDEB).
- X. Ivanei Pereira da Silva- Representante do CMS.
- XI. Luzia Maria de Souza – Representante da Saúde.
- XII. Clériston Francisco de Jesus - Representante de Professores do Ensino Médio.
- XIII. Marcus Souza Magalhães – Representante do Financeiro

Art.2º. São atribuições da ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)***:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados; e



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal De Sítio do Mato**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº.14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso das Dispensas de Licitações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2025 - Processo Administrativo 070/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Retífica, Torneamentos Mecânicos e demais Serviços em Equipamentos, Veículos e Máquinas do município de Sítio Do Mato – Bahia. Para tanto, convoca as empresas interessadas a protocolarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato – BA, localizada na Rodovia 161 s/nº – Sítio do mato – BA – Cep: 47.610-000, no horário local das 08h00min às 17h00min. Data limite para apresentação das propostas dia 29/04/2025. Sítio do Mato/Ba, 25 de Abril de 2025. Comissão Especial de Licitação – CEL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E991-7468-51AA-CAF3-DF4D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E991-7468-51AA-CAF3-DF4D



Hash do Documento

f897b0750c4f3037a1fd974b2def5bed33a8b21163c852e418c4bb2e39172d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/04/2025 16:28 UTC-03:00